

## Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi

CNPJ nº 01.222.069/0001-22 – NIRE 35.300.320.557

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.1.2023

**Data, Hora, Local:** Em 12.1.2023, às 13h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a redução do capital social no valor de R\$425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião de 4.1.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando o capital social de R\$1.028.459.000,00 (um bilhão, vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) para R\$603.459.000,00 (seiscentos e três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução do capital social será concretizada mediante a restituição do respectivo valor em moeda corrente nacional ao Banco Bradesco BBI S.A. CNPJ nº 06.271.464/0001-19 e Serel Participações em Imóveis S.A. CNPJ nº 72.712.201/0001-22, acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações no capital social, mediante crédito em conta por eles informada; 2) o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "O Capital Social é de R\$603.459.000,00 (seiscentos e três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), dividido em 430.311.119 (quatrocentos e trinta milhões, trezentas e onze mil, cento e dezenove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada pelos presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco BBI S.A. e Serel Participações em Imóveis S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz.

VEC – 2 col x 9 cm

